



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2015

ANO: VI Nº 836

EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 449/2015, de 13 de abril de 2015.

Dispõe sobre a 36ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, lei nº 418/2014, 4ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2015, lei nº 419/2014, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 36ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 4ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, na forma do anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 462.079,11 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, setenta e nove reais e onze centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

11.02 – Divisão de Obras

15.451.0027.1.054 – Construção Canil Municipal

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - FR 000..... R\$ 192.890,76

15.451.0027.1.055 – Construção Barracão para Reciclados

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - FR 000..... R\$ 269.188,35

TOTAL..... R\$ 462.079,11

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

11.03 – Divisão de Infra-Estrutura Urbana

15.451.0018.1.033 – Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - FR 000 – 1779..... R\$ 200.000,00

15.451.0027.2.095 – Manutenção Limpeza Pública

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - PJ - FR 000 – 1843..... R\$ 262.079,11

TOTAL..... R\$ 462.079,11

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 13 de abril de 2015.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 2

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2015

ANO: VI Nº 836

EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - LEI 449/2015 - 36ª REVISÃO PPA 2014/2017

Orgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.033	Pavimentação Urbana	11.03.15.451.0018.1.033	000	8.825.010,00			200.000,00	8.625.010,00
1.054	Construção Canil Municipal	11.02.15.451.0027.1.054	000	-	192.890,76			192.890,76
1.055	Construção Barracão para Reciclados	11.02.15.451.0027.1.055	000	-	269.188,35			269.188,35
2.095	Manutenção Limpeza Pública	11.03.15.451.0027.2.095	000	1.933.736,40			262.079,11	1.671.657,29
				10.758.746,40	462.079,11	-	462.079,11	10.758.746,40

TOTAL GERAL				10.758.746,40	462.079,11	-	462.079,11	10.758.746,40
--------------------	--	--	--	----------------------	-------------------	----------	-------------------	----------------------

Erci Baldissera
Secretário Interino de Administração

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2015

ANO: VI Nº 836

EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II - LEI 449/2015 - 4ª REVISÃO LDO 2015

Orgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.033	Pavimentação Urbana	11.03.15.451.0018.1.033	000	8.825.010,00			200.000,00	8.625.010,00
1.054	Construção Canil Municipal	11.02.15.451.0027.1.054	000	-	192.890,76			192.890,76
1.055	Construção Barracão para Reciclados	11.02.15.451.0027.1.055	000	-	269.188,35			269.188,35
2.095	Manutenção Limpeza Pública	11.03.15.451.0027.2.095	000	1.933.736,40			262.079,11	1.671.657,29
				10.758.746,40	462.079,11	-	462.079,11	10.758.746,40

TOTAL GERAL				10.758.746,40	462.079,11	-	462.079,11	10.758.746,40
--------------------	--	--	--	----------------------	-------------------	----------	-------------------	----------------------

Erci Baldissera
Secretário Interino de Administração

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.